



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO CEP: 64.795-000

ERRATA Nº 02 - EDITAL Nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, através do seu Prefeito Municipal, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas e em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

1º - Corrigir o Quadro Demonstrativo de Vagas, conforme o que se segue:

Onde se lê:

III – ENSINO SUPERIOR - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

CARGO/CÓDIGO	LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS	*CR	SALÁRIO BASE	C/H	PCD	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Enfermeiro – CÓD. 031	Secretaria Municipal de Saúde	02	-	3.700,00	40h	-	110,00	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

Leia-se:

III – ENSINO SUPERIOR - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

CARGO/CÓDIGO	LOTAÇÃO	Nº DE VAGAS	*CR	SALÁRIO BASE	C/H	PCD	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Enfermeiro – CÓD. 031	Secretaria Municipal de Saúde	03	02	3.700,00	40h	-	110,00	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

2º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Caracol (PI), 24 de novembro de 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal